



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0150 Upemaq

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0150/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 0092/2019 - PROCESSO N° 0168/2019.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019, autorizado pelo Processo n° 0168/2019, Pregão Presencial n° 0092/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **UPEMAQ- MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sita a Rua Boaventura Correia Lemes, n° 752, Bairro Matinho, Xanxerê-SC, CNPJ/MF n° 73.833.901/0001-14, representada pelo seu representante legal, **Sr. Walter Roque Bracht**, CPF n° 250.949.809-63, a saber:

#### 1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor total estimado R\$	Percentual (%) Ofertado
03	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê</b> .  <b>Valor ref. Serviços M.O: R\$ 152,10 p/hora</b>	100.000,00	15,50
04	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê</b> .  <b>Valor ref. Serviços M.O: R\$ 153,00 p/hora</b>	100.000,00	15,00
06	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê</b> .  <b>Valor ref. Serviços M.O: R\$ 156,60 p/hora</b>	30.000,00	13,00
08	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê</b> .  <b>Valor ref. Serviços M.O: R\$ 151,20 p/hora</b>	40.000,00	16,00
09	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou	30.000,00	13,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.		
Valor ref. Serviços M.O: R\$ 156,60 p/hora		

### 1.2. Relação dos veículos dos lotes:

#### LOTE 03 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	26863	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B 4X4, ANO E MODELO 2008	RANDON
02		RETROESCAVADEIRA 406	RANDON
03		RETROESCAVADEIRA 406	RANDON

#### LOTE 04 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	17642	PÁ CARREGADEIRA 2009 MARCA KOMATSU MODELO WA32	KOMATSU
02		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 138	KOMATSU
03		PÁ CARREGADEIRA SSC	MICHIGAN

#### LOTE 06 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	17644	CONJUNTO BRITAGEM MÓVEL MARCA CCM MOD. 50X30MM	CCM

#### LOTE 08 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01	MMD 3389	MOTONIVELADORA 120K	CATERPILLAR

#### LOTE 09 –

ITEM	PATRIMONIO	MODELO	FABRICANTE
01		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HYUNDAI 160

1.3 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.4. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0092/2019**.

1.5. O prazo para entrega/execução dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### DE FORNECIMENTO;

- 1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto 013/2019, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
52	06.01	2.014	33900000000000	33903025000000
52	06.01	2.014	33900000000000	33903917000000
54	06.01	2.015	33900000000000	33903025000000
54	06.01	2.015	33900000000000	33903917000000
57	06.01	2.016	33900000000000	33903032500000
57	06.01	2.016	33900000000000	33903917000000
05	15.01	2.055	33900000000000	33903025000000
05	15.01	2.055	33900000000000	33903917000000

- 1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2019**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0092/2019**.
- 1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0092/2019** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.14. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr **Osmar Pereira de Camargo, da Garagem da Prefeitura Xanxerê**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Walter Roque Bracht, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**UPEMAQ- MAQUINAS E SERVIÇOS**  
**EIRELI EPP**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: